



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000146/2026
Processo: 11343-00 2026
Autoria: Letícia Delgado, Zé Márcio-Garotinho
Ementa: Altera a Lei nº 12.924, de 06 de fevereiro de 2014.

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

O presente Projeto de Lei nº 000146/2026, propõe alterações à Lei Municipal nº 12.924/2014, dispondo, em especial, sobre as sanções administrativas aplicáveis por deposição inadequada de resíduos e sobre a utilização de imagens do Sistema Integrado de Videomonitoramento do Município de Juiz de Fora - SIV como meio de prova para constatação das infrações previstas na referida lei.

A proposição insere-se no âmbito da competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e complementares aos princípios gerais do direito ambiental e de limpeza urbana, conforme o art. 30, inciso I, da Constituição Federal. Assim, não há conflito aparente com a competência constitucionalmente atribuída ao Município.

Não se identificam afrontas diretas à Constituição Federal ou a normas federais e estaduais de conteúdo geral: a regulamentação de sanções administrativas por infrações à limpeza e disciplina urbana é prática regular dos entes municipais, desde que observados os princípios constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e proporcionalidade.

Relativamente a redação e clareza normativa, observa-se que o texto do projeto tem excelente objetividade.

Pelo exposto, este Edil membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 000146/2026, devendo o mesmo seguir os trâmites regimentais desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 7 de maio de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

